



EQUATORIAL ENERGIA S.A.
Companhia Aberta
CNPJ nº 03.220.438/0001-73
NIRE 2130000938-8 | CVM 02001-0

COMUNICADO AO MERCADO

ANEEL Aprova Resultado Definitivo da Revisão Tarifária Extraordinária da Equatorial Piauí

A Equatorial Energia S.A. (“Companhia”) informa ao mercado e ao público em geral que a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em Reunião de Diretoria pública extraordinária ocorrida hoje, aprovou o resultado definitivo da Revisão Tarifária Extraordinária (“RTE”) da Equatorial Piauí Distribuidora de Energia S.A. (“Equatorial Piauí”).

Considerando-se os componentes financeiros incluídos nas tarifas da Companhia, o efeito médio a ser percebido pelo consumidor neste processo tarifário será de 3,48%.

Para a Base de Remuneração Líquida, o valor aprovado foi de R\$ 1,671 bilhões, a valores de novembro de 2020, já descontando o valor de R\$ 347 milhões a serem ressarcidos com recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, referente aos valores não depreciados dos ativos de distribuição de energia elétrica classificados como sobras físicas, conforme Portaria MME nº 413, de 19 de novembro de 2020.

A Parcela B Total aprovada neste processo tarifário atingiu R\$ 847 milhões, já deduzidos os R\$ 19,7 milhões referentes a Outras Receitas, Excedente de Reativos e Ultrapassagem de Demanda. O valor reconhecido a título de Receitas Irrecuperáveis totaliza R\$ 25,1 milhões, e não está incluso na Parcela “B”.

Lembramos que a RTE não alterou os percentuais de perdas reconhecidos na tarifa da Equatorial Piauí. As perdas técnicas sobre energia injetada permanecem em 12,17%, enquanto que as perdas não-técnicas sobre o mercado de baixa tensão se mantiveram em 13,93%. Também não foram alterados as componentes Pd e T do Fator X, que permanecem zerados. Estes percentuais permanecem inalterados até a sua próxima Revisão Tarifária Periódica, prevista para ocorrer em 2023.

A aplicação da nova tarifa da Equatorial Piauí, deverá ocorrer a partir de 2 de dezembro de 2020.

Brasília, 24 de novembro de 2020

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores
Equatorial Energia S.A.



EQUATORIAL ENERGIA S.A.

Public-Held Company

CNPJ nº 03.220.438/0001-73

NIRE 2130000938-8 | CVM 02001-0

NOTICE TO THE MARKET

**ANEEL approves Equatorial Piauí
Extraordinary Tariff Review**

Equatorial Energia S.A. informs the market that Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), at a extraordinary public Board Meeting held today, approved the final result for Equatorial Piauí’ Extraordinary Tariff Review (“RTE”).

Already considering the financial components in the Company’s tariff, the average effect to be perceived by the consumers was calculated at 3.48%.

The Net Regulatory Asset Base amounted to R\$ 1.671 billion, base-date Nov 2020, already discounting R\$ 347 million to be refunded with Global Reversal Reserve - RGR resources, related to non depreciated values from energy distribution assets, which were classified as remaining physical assets, according to the MME Ordinance 413, from November, 19th 2020.

The Parcel B approved in this tariff process amounted to R\$ 847 million, already excluding R\$ 19.7 million related to Other Revenues. The amount of R\$ 25,1 million granted as Regulatory Delinquency is not included in the Parcel B.

As a reminder, the RTE did not change the energy losses percentages included in Equatorial Piauí’s tariff. Technical losses over injected energy remain at 12.17%, while non-technical losses over low voltage market were also kept at 13.93%. Also, the components Pd and T from the X Factor have not been changed, remaining equal to zero. These percentages will remain unchanged in the company’s tariff until the next Periodic Tariff Review, which should happen in 2023.

The new tariff, should be valid as from December 2nd, 2020.

Brasília, November 24, 2020

Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima
Chief Financial and Investor Relations Officer
Equatorial Energia S.A.